



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ
A FORÇA DO POVO



TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL

TERMO DE SUSPENSÃO DOS CONTRATOS DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1002.01-23-SRP, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ/CE E A EMPRESA MARIA SOCORRO SANTIAGO DA SILVA - ME.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ, através da Secretaria de Saúde neste ato representada por Jamine Borges de Moraes, Secretaria de Educação neste ato representada por Francisco Renato Pinheiro, Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças neste ato representada por Rafael Lima Pinheiro, Secretaria de Desenvolvimento Agrário neste ato representada por Wilk Rafael Pinheiro, Secretaria de Assistência, Trabalho, Empreendedorismo e Inclusão Social neste ato representada por Adalberto Sales Maia de Oliveira, Secretaria de Obras, Urbanismo e Infraestrutura neste ato representada por José Dogival Clementino Filho e Gabinete do Prefeito neste ato representada por Marta Pereira Alves, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa MARIA SOCORRO SANTIAGO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 07.945.867/0001-69, sediada na RODOVIA BR 226, N 795, Padre Cicero, Milhã/Ce, CEP: 63.635-000, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Suspensão, unilateral por 180 (cento e oitenta) dias dos Contratos decorrente da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório nº: 1002.01-23-SRP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA-DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A suspensão do presente contrato e sua execução dos serviços se dar em virtude de determinação judicial contida no ofício nº 13072/2023-TJCENEXE, expedido pela Juíza Maria Regina Oliveira Câmara, decorrente da Cautelar Inominada Criminal nº 0636302-34.2023.8.06.0000, direcionada ao Município de Milhã, para que “[...] suspenda, por 180 (cento e oitenta) dias, todas as licitações e contratos, bem como suspenda, pelo mesmo prazo, todo pagamento envolvendo as empresas Dagy Construções Ltda e MARIA SOCORRO SANTIAGO DA SILVA ME [...].”

O presente Termo de Suspensão encontra embasamento legal no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, no qual prevê que a Administração pode alterar unilateralmente o contrato e até rescindi-lo unilateralmente, sendo a suspensão uma prerrogativa implícita. Em segundo, é possível identificar trechos da Lei nº 8.666/93 que indicam, mesmo que de forma indireta, esta prerrogativa por parte da Administração, como nos artigos 78, inciso XIV e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de execução do presente contrato fica suspenso, por 180 (cento e oitenta) dias a partir desta data.

Uma vez cessado o prazo de suspensão a execução dos serviços será retomada mediante ordem escrita da CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406 – Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 – CNPJ: 06.741.565/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ
A FORÇA DO POVO



Findo o prazo da presente suspensão, deverá ser firmado um Termo Aditivo de Prazo, estabelecendo o fim da suspensão e os novos prazos de vigência e de execução contratual.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório nº: 1002.01-23-SRP, naquilo que não colidirem com o disposto no presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA-DA PUBLICAÇÃO


A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração na Imprensa Oficial do Município.


CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Milhã, Estado do Ceará, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que possa ser.


Milhã/Ce, 26 de janeiro de 2024



Jamine Borges de Moraes
Secretária de Saúde


Francisco Renato Pinheiro
Secretário de Educação


Rafael Lima Pinheiro
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças


Wilk Rafael Pinheiro
Secretário de Desenvolvimento Agrário


Adalberto Sales Maja de Oliveira
Secretário de Assistência, Trabalho, Empreendedorismo e Inclusão Social


José Dogival Clementino Filho
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura


Marta Pereira Alves
Chefe do Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Milhã

Av. Pedro José de Oliveira, 406 – Centro - Milhã/CE

CEP: 63635-000 – CNPJ: 06.741.565/0001-06